

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº 12001 (do Sr. Freire Júnior)

Solicita realização de seminário sobre a legislação trabalhista no setor petroleiro (legislação "off-shore")

Requeiro, nos termos do art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público realize seminário com o objetivo de esclarecer a real necessidade e urgência na votação e discussão de matérias que regulamentem as relações trabalhistas no setor de produção petrolífera e afins.

JUSTIFICATIVA

Diferentemente do que ocorre em outros países, os trabalhadores da produção de petróleo no Brasil não possuem uma legislação própria que regule as relações de trabalho do setor. Até o momento, somente leis esparsas, como a 5.811/72 e a 9.478/97, além do acordo coletivo dos funcionários da Petrobrás, têm servido de balizadores das relações entre capital e trabalho da área.

Acreditamos que tal legislação, ultrapassada e inespecífica, não está à altura da complexidade da área petroleira no Brasil, o que vem gerando uma insatisfação por parte dos trabalhadores petroleiros, que demandam a criação de uma legislação trabalhista própria, nos moldes da legislação petrolífera internacional, denominada "Legislação Off-Shore".

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Diante disso, requeremos que esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com base no art. 24, XIII do Regimento Interno, realize um seminário, com a presença de representantes dos trabalhadores, empregadores e especialistas da área, em que sejam fornecidas informações e esclarecimentos aos parlamentares sobre a real necessidade e urgência de criação de leis que regulamentem o setor petroleiro, no que tange a uma legislação trabalhista.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2001.

*Deputado **FREIRE JÚNIOR**
PMDB/TO*